



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1356 • Tapiraí, terça-feira, 02 de junho de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ARALDO TODESCO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 079/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre admissão de servidor para o emprego público que específica".

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo seletivo nº 003/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir desta data, por meio de contrato de trabalho por tempo determinado, para exercer o emprego de Professor de Educação Básica I, a Sra. DAIANE LOPES MARCONDES, matrícula nº 1923, em substituição à professora ERIKA ANGELITA PEDROSO BORTOLATO que se encontra afastada em razão de licença-maternidade.

Art. 2º - O presente contrato de trabalho será celebrado por prazo determinado, e vigorará de 02 de junho de 2026 a 17 de setembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "HIDEO TIBA"
EM 02 DE JUNHO DE 2026

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

MARISA P. DE GODOI
Diretora da Divisão de Administração

PORTARIA Nº 080/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre demissão, de servidor público municipal".

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir nesta data, por pedido de dispensa, a servidora pública municipal, MARINALVA PEREIRA DE JESUS SILVA, matrícula nº 1422, do emprego efetivo de Cozinheira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "HIDEO TIBA"
EM 02 DE JUNHO DE 2026

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

MARISA P. DE GODOI
Diretora da Divisão de Administração

TRIBUTOS E CADASTROS

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2026 PROGRAMA IPTU PREMIADO 2026

Pelo presente edital, a divisão de tributos e cadastros, notifica a Sra. G.L.R.S, CPF, XXX.525.XXX-28, cadastro nº 747 sobre a sua desclassificação no Programa de Incentivo - IPTU Premiado 2026, conforme apurado no processo administrativo nº 13275/2026, por descumprimento, dos incisos V do art. 3º, da Lei Municipal nº 2.163/2021 e §1º, do art. 2º do Decreto nº 007/2025.

Tapiraí, 02 de Junho de 2026

Comissão Organizadora do
PROGRAMA IPTU PREMIADO

RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O Município de Tapiraí, por meio do Departamento Pessoal/Recursos Humanos, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2024, para comparecer ao Departamento Pessoal/Recursos Humanos da Municipalidade, a fim de assumir o emprego público de Professor de Educação Básica I, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data desta publicação:

- BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA EVANJELISTA - Inscrição nº 0520992.

Fica estabelecido que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda do direito à admissão no referido emprego público.

Tapiraí, 02 de junho de 2026

MARISA P. DE GODOI
Diretora da Divisão de Administração
Departamento Pessoal/Recursos Humanos



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1356 • Tapiraí, terça-feira, 02 de junho de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

ATAS



Ata da segunda reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo- COMTUR

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis reuniram os membros do COMTUR, sobre a presidência da senhora Katiuca, a reunião teve início com a presidente agradecendo de presença de todos.

Em seguida a presidente indagou o senhor Guilherme sobre a verba do MIT, o mesmo respondeu que não tem previsão para a chegada da verba, porém o valor seria entrono de R\$:370,000 segundo a previsão de 2023. Destacou que os projetos para destinar esta verba seria com: Bolevar, Calçadão na rua: Paulo Cavalcante Magalhães e o Mirante.

Os membros indagaram sobre os projetos acima e que os membros não aprovariam os projetos que não fosse apresentado com antecedências e com detalhes para os membros, pois há vários anos isso estava ocorrendo.

O Sr Hélio falou sobre a infraestrutura da prefeitura, para execução dos projetos que a demanda era muita para pouca mão de obra.

A presidente falou sobre se há novos projetos para implantar a verba do MIT.

Os membros solicitaram aos representantes do poder público presente na reunião o Sr, Guilherme para que se possível apresentar os esboços dos projetos e o calendário turístico de Tapiraí na próxima reunião no dia 11 de março.

Também foi indagado sobre a ações da prefeitura diante do Decreto das cachoeiras, se irão colocar placas de sinalização, e quais as ações realizadas pelos bombeiros nas cachoeiras do chá e do limoeiro.

Pedi também esclarecimento sobre os acampamentos do Mirante Serra Verde, o senhor Guilherme ficou de buscar informações sobre as denúncias realizadas pelos membros do conselho e trazer reposta na próxima reunião.

Foi sugerido a criação de regras para utilização do Mirante Serra Verde, porém estas regras sejam compartilhadas com os membros do COMTUR, antes de ser aprovadas pelo setor competente, para que os membros possam dar sugestões para as mesmas.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1356 • Tapiraí, terça-feira, 02 de junho de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

Foi requisitado pelos membros informações atualizadas sobre a cachoeira do Chá, também sobre o estudo que foi realizado pelo poder público na cachoeira sobre a demanda de pessoas permitida no local e seu impacto ambiental, quando foi realizado para se tornar um parque.

Em seguida foi aberta a pauta livre onde o sr Tulio falou sobre os eventos realizados pelo SEBRAE e convidou todos a participar.

Nada mais havendo a tratar lavrei a presente a ata que vai por mim assinado e todos os presentes.

Katiucia Conelisse Sahd
Presidente -COMTUR

Cilene Faria de Moraes Barros
Secretaria-COMTUR



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1356 • Tapiraí, terça-feira, 02 de junho de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br



LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO COMTUR

DATA: 11 / 02 / 2026 HORÁRIO: 19:00 LOCAL: Sala Paulista REUNIÃO: 2ª Reunião Ordinária

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Representante do Turismo	Tuio Henrique Zagori	(15) 9966925392	S. Tuio HZ @ Sbrac.org.br	
Representante da Cultura	Guilherme A. Vedore	15 998265521	CULTURADITAPIRAI.SP.GOV.BR	
Representante do Meio Ambiente				
Representante da Educação				

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL				
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Representantes da Casa dos Artesãos	Elton D. Paetz	15 99 605 2638		
Representantes das Comunidades Tradicionais	E.T. MBRANO	(15) 997764545	Clonelbraves2013@hotmail.com	
Representantes Segmento de Monitores Ambientais e Guias de Turismo	Dyandra A. Beebiquis	(15) 99611194	OSMISSIAALBORGUES@ig.com.br	
Representantes Segmento dos Meios de Hospedagem - Pousadas	Lucas L. S. Schmitt	(15) 99891-0710	LUCASL55@HOTMAIL.COM	
Representantes Segmento de Comércio Local	Carolina P. Cavalari	(15) 99259795		
Representantes Segmento Sindicato Rural	Anderson A. D. Basso	15-98012659	andersonatd@uol.com.br	
Representantes Segmento da Associação Rural de Tapiraí	Patricia Faria	15-983031589	ecos.florestagrande.com	
Representantes Segmento dos Ambientalistas	Katrinia Sobel	15 996676733	KATRI@GMAIL.COM	
Representantes Segmento das pessoas de reconhecimento saber				



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1356 • Tapiraí, terça-feira, 02 de junho de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TAPIRAÍ-COMTUR



Ata da segunda reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Turismo-COMTUR

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis reuniram os membros do COMTUR, sobre a presidência da senhora Katiuca, a reunião teve início com a presidente agradecendo de presença de todos.

Seguidamente explanou sobre o motivo da reunião a publicação feita em rede social de pessoas fazendo churrasco na cachoeira e descumprindo o decreto do poder público e fez os questionamentos sobre a as cachoeiras do Limoeiro e do Chá.

A senhora Marimar informou que está aguardando a resposta da fiscalização sobre acachoeira do chá e falou também qual a função dos bombeiros nas cachoeiras.

Houve um diálogo sobre o que poderia ser realizado nas cachoeiras para a segurança das pessoas e para que se cumpra o decreto.

Contamos com a presença da Secretaria de Governo a Senhorita Priscila Todesco, que nos informou sobre segurança pública, falou também sobre o setor de imprensa da prefeitura como é o funcionamento e esclareceu dúvidas e respondeu perguntas realizadas pelos membros do conselho.

O senhor Guilherme nos informou que assim que ficou sabendo da publicação entrou em contato com o responsável e tomou as medidas cabíveis e orientou as pessoas do setor responsável sobre o ocorrido.

Nada mais havendo a tratar lavrei a presente a ata que vai por mim assinado e todos os presentes.

Katiucia Conelisse Sahd
Presidente -COMTUR

Cilene Faria de Moraes Barros
Secretaria-COMTUR



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1356 • Tapiraí, terça-feira, 02 de junho de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br



LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO COMTUR

DATA: 23 / 02 / 2026 HORÁRIO: 19 : 30 LOCAL: Casa Osvaldo REUNIÃO: 2ª Reunião Extraord.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO				
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Representante do Turismo	Moussa G. Paulo	6 982110880	dmoussag@comtur.sp.gov.br	
Representante da Cultura	GILNEANE A. ROSASO	15 998665521	CULTURADOTAPIRAI.SP.GOV.BR	
Representante do Meio Ambiente				
Representante da Educação				

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL				
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Representantes da Casa dos Artesãos				
Representantes das Comunidades Tradicionais	Cleane F. de M. Barros	15 9977361525	Cleanebarros2013@outlook.com	
Representantes Segmento de Monitores Ambientais e Guias de Turismo	Vanessa S. S. Monteiro	15 99811-0480	vanessa@hmti.org.br	
Representantes Segmento dos Meios de Hospedagem - Pousadas				
Representantes Segmento de Comércio Local				
Representantes Segmento Sindicato Rural				
Representantes Segmento da Associação Rural de Tapiraí	Patrícia A. Faria	15-988031589	ecos.florestas@gmail.com	
Representantes Segmento dos Ambientais	Katiana Cavallini	11 99667679	katianacavallini@gmail.com	
Representantes Segmento das pessoas de reconhecido saber				



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1356 • Tapiraí, terça-feira, 02 de junho de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TAPIRAÍ-COMTUR



Ata da reunião terceira ordinária do Conselho Municipal de Turismo-COMTUR

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis reuniram os membros do COMTUR, sobre a presidência da senhora Katiuca, a reunião teve início com a presidente agradecendo de presença de todos.

Dando início à pauta, a Presidência solicitou que um representante do Poder Executivo discorresse sobre os projetos a serem apresentados no MIT.

A Senhora Marimar justificou a ausência de projetos técnicos devido ao afastamento do Engenheiro Anderson. Durante a explanação sobre o Boulevard, a Senhora Lara observou que este projeto não integraria a lista de indicações do COMTUR. Alguns dos membros presentes ressaltaram que não iriam aprovar o projeto senão fosse o que os mesmos haviam indicado.

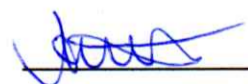
Senhora Marimar falou o equívoco da apresentação dos nomes entre pedonal e boulevard na hora da apresentação dos projetos para os membros, pedindo desculpa pelo equívoco e por não ter esclarecido para os mesmos. também relatou sobre o andamento dos projetos mirante Serra verde e da Comunidade Cabocla Ribeirão da Anta. O senhor Guilherme relatou também o que já foi realizado a partir dos apontamentos do grupo de trabalhos no mirante Serra Verde.

Para próxima reunião ficou pendente a apresentação do calendário de evento 2026 e regras de uso do Mirante Serra Verde pelos guias.


No dia 25 de março haverá reunião para apresentação do projeto do MIT.

Em seguida, a Presidente Katiucia retomou a palavra para agradecer a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar lavrei a presente a ata que vai por mim assinado e todos os presentes.



Katiucia Conelisse Sahd
Presidente -COMTUR



Cilene Faria de Moraes Barros
Secretaria-COMTUR





Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1356 • Tapiraí, terça-feira, 02 de junho de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TAPIRAÍ-COMTUR



Ata da terceira reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Turismo-COMTUR

No dia dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis reuniram os membros do COMTUR, sobre a presidência da senhora Katiucia, a reunião teve início com a presidente agradecendo de presença de todos. Seguidamente explanou sobre o motivo referente a análise da planta do Mirante Serra Verde e possíveis locais novos de infraestrutura de atendimento ao turista, deck e torre de observação, assim como outros pontos de melhorias (estacionamento, portões, fluxo de vias e etc). A senhora Priscila Todesco (secretária de Governo), tomou a palavra informando as possibilidades, e convocando a palavra do sr Anderson Pereira (arquiteto da prefeitura). Foi explanado por ele, previsão de obra, valores, e características do projeto. As conselheiras, Lara Luanda Santos Schmidt, Avani Alice Azevedo Dantas Todesco e Elisabeth Ferreira França, onde ponderaram as expectativas sobre o investimento, e inclinação sobre prioridades de construção no Mirante. Após discussão do tema, foi escolhido como prioridade para direcionamento da verba, a obra da construção do ponto de apoio ao turista, e subsequentemente o Deck e torre, conforme valor liberado para o Mit. Ficou acordado, que na reunião ordinária do dia 08.04.2026, a Priscila e o Anderson, levariam estimativas de previsão de gastos sobre as estruturas do Mirante Serra Verde. Nada mais havendo a tratar, lavrei a ata presente.

Katiucia Conelisse Sahd
Presidente -COMTUR

Cilene Faria de Moraes Barros
Secretaria-COMTUR



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1356 • Tapiraí, terça-feira, 02 de junho de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br



LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO COMTUR

DATA: 02/04/2026 HORÁRIO: 10:00 LOCAL: Casa Comtur REUNIÃO: 3ª Reunião Extraordinária

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO				
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Representante do Turismo	Maiana S. Perle	(16) 931176890	maianabco@turismosp.gov.br	
Representante da Cultura	André Almeida A. Pedrosa	15 990265521	cultura@tapirai.sp.gov.br	
Representante do Meio Ambiente				
Representante da Educação				

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL				
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Representantes da Casa dos Artesãos				
Representantes das Comunidades Tradicionais				
Representantes Segmento de Monitores Ambientais e Guias de Turismo				
Representantes Segmento dos Meios de Hospedagem - Pousadas	Laura Luana Santos Schmitt	15 999811-0180	lauralschmitt@hotmail.com	
Representantes Segmento de Comércio Local				
Representantes Segmento Sindicato Rural	Franciele A. D. Basso	996012659	francielebasso@hotmail.com	
Representantes Segmento da Associação Rural de Tapiraí				
Representantes Segmento dos Ambientalistas	Kethivira Sald	11 9516676757	kativira@terra.com.br	
Representantes Segmento das pessoas de reconhecido saber	Gláucia Helena Romel	15-997-3305-18	glauclia@terra.com.br	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1356 • Tapiraí, terça-feira, 02 de junho de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TAPIRAÍ-COMTUR



Ata da reunião terceira ordinária do Conselho Municipal de Turismo-COMTUR

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis reuniram os membros do COMTUR, sobre a presidência da senhora Katiucia, a reunião teve início com a presidente agradecendo de presença de todos.

Dando início à pauta, a Senhora Presidente solicitou a substituição do membro representante da Casa do Artesão, justificando que a atual representante não reside mais no município, o que impossibilita o exercício de suas funções conforme as normas vigentes. A solicitação foi acolhida para as devidas providências de nova indicação.

Dando continuidade relatou aos presentes a reunião realizada no dia primeiro de abril, na Prefeitura Municipal, com a Secretaria de Governo e membros do COMTUR, informou que o objetivo do encontro foi o alinhamento técnico do projeto Mirante Serra Verde a ser enviado para o convênio do MIT (Município de Interesse Turístico), visando garantir que a proposta atenda aos requisitos necessários para a captação de recursos.

Dando prosseguimento aos trabalhos, registrou-se que o setor de engenharia havia se comprometido a apresentar, na presente data, o orçamento detalhado das etapas da obra para análise deste Conselho. O objetivo seria a priorização das intervenções por escala de urgência, conforme a verba a ser recebida. No entanto, nenhum representante do setor compareceu à reunião; houve apenas o envio de uma mensagem via aplicativo WhatsApp ao Senhor Guilherme, sem a apresentação formal dos documentos esperados.

Informou-se, ainda, sobre a realização de uma reunião entre o COMDEMA e o COMTUR no dia seis de maio, às 19h, visando alinhar pautas de interesse comum entre os dois conselhos e estabelecer estratégias conjuntas de atuação.

A Presidência informou, ainda, sobre a necessidade de atualização do Regimento Interno, ficando agendada uma reunião específica para tratar do tema no dia 16 de abril, às 16 horas. O objetivo é revisar as normas vigentes para adequá-las às necessidades atuais do conselho.

Tratou-se do Plano de Trabalho 2026 e da presença do conselho na Feira Avistar (15 a 17 de maio). Reforçou-se a necessidade de envio dos panfletos promocionais até a data limite de 07 de maio, garantindo que o material esteja disponível para distribuição no stand do evento.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1356 • Tapiraí, terça-feira, 02 de junho de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TAPIRAÍ-COMTUR



Em seguida, a Senhora Marcela (Designer) apresentou três propostas de logomarca para o COMTUR. Após a exposição, procedeu-se à votação entre os presentes, resultando em 5 (cinco) votos para a Proposta 1 e 3 (três) votos para a Proposta 3. Com a escolha da Proposta 1, os membros sugeriram ajustes pontuais no layout, ficando a designer responsável por realizar as alterações e apresentar a versão final na próxima reunião para aprovação definitiva

Em seguida, a Presidente Katiucia retomou a palavra para agradecer a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar lavrei a presente a ata que vai por mim assinado e todos os presentes.

Katiucia Conelisse Sahd
Presidente -COMTUR

Cilene Faria de Moraes Barros
Secretaria-COMTUR



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1356 • Tapiraí, terça-feira, 02 de junho de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br



LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO COMTUR

DATA: 08/04/2026 HORÁRIO: 19:00 LOCAL: COM OSALTA REUNIÃO: 4ª Reunião Ordinária

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO				
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Representante do Turismo	Tullio Henrique ZABOTTI	(15) 996626949	S.TullioHz@sebraeapowi.com.br	
Representante da Cultura				
Representante do Meio Ambiente				
Representante da Educação				

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL				
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Representantes da Casa dos Artesãos				
Representantes das Comunidades Tradicionais	Edlene Faria de Moraes	993764525	Celenekamest@atmail.com	
Representantes Segmento de Monitores Ambientais e Guias de Turismo	Cheruchi Alves Rodrigues	986165715	psari.vitoria@cybernet.com.br	
Representantes Segmento dos Meios de Hospedagem - Pousadas	Antonio M. Mandall	(15) 91916972	antoniommandall@sigmal.com	
Representantes Segmento de Comércio Local				
Representantes Segmento Sindicato Rural	Francisco J.D. de Jesus	15-996012659	franciscojdesus@netmail.com	
Representantes Segmento da Associação Rural de Tapiraí				
Representantes Segmento dos Ambientalistas	Letícia Viana	11996070757	kativiana@stgsmgic.com	
Representantes Segmento das pessoas de reconhecido saber	Guiseleth Simone Franco	15 997330518	guiselethsimonefranco@ig.com.br	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1356 • Tapiraí, terça-feira, 02 de junho de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

AVISO – COLETA DE LIXO CENTRO – TAPIRAÍ

A coleta de lixo na área urbana
é de **casa em casa!**



Local: Centro

Dias de Coleta:



Lixo Comum: Segunda, Quarta e Sexta-feira

Lixo Reciclável: Terça-feira

O lixo deve ser colocado
em frente a sua casa até as
6h da manhã



Atenção:



✓ Use sacos bem fechados até **100L**



✓ Mantenha fora do alcance dos animais

É SEU dever manter a sua calçada limpa



É PROIBIDO:



Jogar lixo em bueiros,
ruas e córregos.



Cuidar da cidade é dever de todos!





Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1356 • Tapiraí, terça-feira, 02 de junho de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

AVISO – COLETA DE LIXO

DISTRITO DO RIO TURVO

A coleta de lixo na área urbana
é de **casa em casa!**



Local: Distrito do Rio Turvo

Dias de Coleta:



Lixo Comum: Terça e Quinta-feira

Lixo Reciclável: Sexta-feira



O lixo deve ser colocado
em frente a sua casa até as
6h da manhã

Atenção:



✓ Use sacos bem fechados até **100L**



✓ Mantenha fora do alcance dos animais



É SEU dever manter a sua calçada limpa



É PROIBIDO:



Jogar lixo em bueiros,
ruas e córregos.



Cuidar da cidade é dever de todos!



PREFEITURA DE
TAPIRAÍ
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO